



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo
Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573



Nº. Protocolo 268070 D

Ano 2019

CUIABÁ-MT, 23/09/2019

Procedência: 61851620249 BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Principal 1124981 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA

Assunto: REQUERIMENTO

Palavra Chave: REQUERIMENTO (DOCUMENTO)

Secundário:

Descrição: REQUER COPIA DO PARECER DO MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS REFERENTE AO PROCESSO NR 175641/2018

SENHOR ORDENADOR,

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2015 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT ABAIXO INDICADAS, ESTENDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICAÇÃO DA PÁGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO DO CPF, RG E ENDEREÇO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA

Procurador

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA DO
EGRÉGIO TRIBUNAL, DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO -.

PROCESSO:17.564-1/2018

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA

Responsável: BETT SABAH MARINHO DA SILVA EX PREFEITA
MUNICIPAL

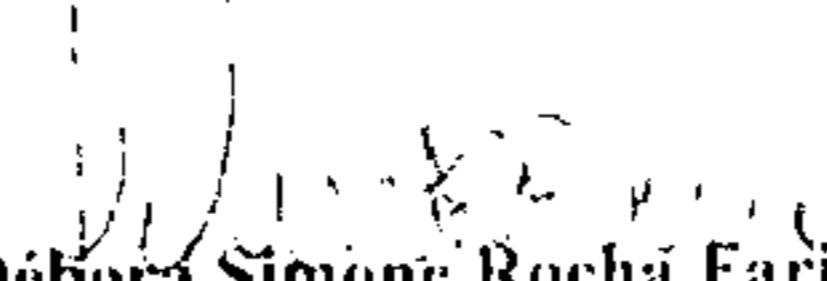
Sra. BETT SABAH MARINHO DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº2144025 SSP/PB e CPF nº618.516.202-49 com endereço, residente na Rua 28 de Janeiro s/nº, Centro, Rondolândia-MT, por intermédio de sua advogada (instrumento de mandato anexo - doc. 01), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer cópia, referente aos Pareceres nº22.639-4/2017 e 17564-1/2018 do Ministério Público de Contas do Processo nº17.693-1/2018, que tramita neste Tribunal, levando em consideração o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Segue endereço eletrônico para envio no e-mail dsrochafaria@hotmail.com.

Nesses temos,

Pede deferimento.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2019.


Débora Simone Rocha Faria

OAB/MT 4.198

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

OUTORGANTE:

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, brasileira, casada, CPF nº 618.516.202-49, RG nº 2144025 SSP-PB.

OUTORGADO:

Dra. DÉBORA SIMONE ROCHA FARIA, brasileira, advogada, inscrita na OAB/MT sob o nº 4198, com escritório profissional na Rua das Palmeiras, 121 – Bairro Baú – Cuiabá - MT.

PODERES GERAIS:

Por esta procuração, o Outorgante confere aos Outorgados, amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com as cláusulas “*ad judicia et extra*”, podendo, para tanto, os Outorgados representar o Outorgante em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal (cível, criminal, trabalhista e eleitoral), inclusive repartições públicas federais, estaduais (TCE-MT) ou municipais, de qualquer natureza, receber notificações e intimações, representá-lo em audiência de conciliação e julgamento, para praticar todos os atos necessários em prol do Outorgante, na esfera judicial ou administrativa, defendendo-o na condição de autor, réu, requerido ou reclamado, podendo, ainda, substabelecer estes poderes a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

PODERES ESPECIAIS:

A presente procuração confere poderes especiais ao Outorgado para atuarem naquilo que for pertinente e necessário para defender os interesses do Outorgante em ações que propor ou contra ele propostas, acompanhando os processos até julgamento final, podendo transigir, reconhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso e praticar tudo o que se fizer necessário para o fiel e integral cumprimento deste mandato.

Cuiabá – MT, 27 de Maio de 2019.

Bett Sabah Marinho da Silva

Bett Sabah Marinho da Silva
OUTORGANTE

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

OUTORGANTE:

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, brasileira, casada, CPF nº 618.516.202-49, RG nº 2144025 SSP-PB.

OUTORGADO:

Dra. DÉBORA SIMONE ROCHA FARIA. brasileira, advogada, inscrita na OAB/MT sob o nº 4198, com escritório profissional na Rua das Palmeiras, 121 – Bairro Baú – Cuiabá - MT.

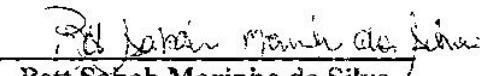
PODERES GERAIS:

Por esta procuração, o Outorgante confere aos Outorgados, amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com as cláusulas “*ad judicia et extra*”, podendo, para tanto, os Outorgados representar o Outorgante em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal (cível, criminal, trabalhista e eleitoral), inclusive repartições públicas federais, estaduais (TCE-MT) ou municipais, de qualquer natureza, receber notificações e intimações, representá-lo em audiência de conciliação e julgamento, para praticar todos os atos necessários em prol do Outorgante, na esfera judicial ou administrativa, defendendo-o na condição de autor, réu, requerido ou reclamado, podendo, ainda, substabelecer estes poderes a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

PODERES ESPECIAIS:

A presente procuração confere poderes especiais ao Outorgado para atuarem naquilo que for pertinente e necessário para defender os interesses do Outorgante em ações que propor ou contra ele propostas, acompanhando os processos até julgamento final, podendo transigir, reconhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso e praticar tudo o que se fizer necessário para o fiel e integral cumprimento deste mandato.

Cuiabá – MT, 27 de Maio de 2019.


Bett Sabah Marinho da Silva
OUTORGANTE

 <p>Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO</p>	<p>GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO Luiz Henrique Lima Telefones: (65) 3613-7188 / 2955 e-mail: gab.luizhenrique@tce.mt.gov.br</p>
PROCESSO Nº	26.807-0/2019
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
ASSUNTO	REQUERIMENTO
GESTOR	BETT SABAH MARINHO DA SILVA – EX-PREFEITA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
RELATOR	CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO

Ao Núcleo de Expediente para conceder vistas dos autos à Requerente, pelo prazo de 5 (cinco) dias, oportunizando a escolha da documentação a ser copiada, referente aos Processos n.ºs: 22.639-4/2017, 17.564-1/2018 e 17.693-1/2018.

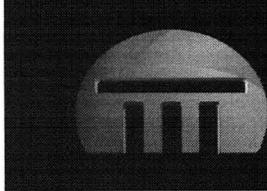
Após, encaminhe-se à G. P. C. Diligenciados para proceder a juntada de cópia deste Requerimento em cada um dos autos supramencionados.

Cuiabá, 24 de setembro de 2018.

Luiz Carlos de Azevedo

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro
Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017.

vdas



PROTOCOLO Nº : 26.807-0/2019

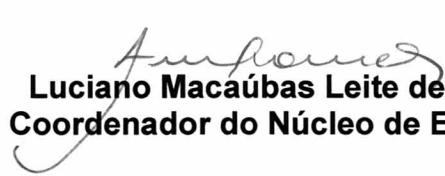
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA
ASSUNTO : REQUERIMENTO

DESPACHO

Com relação a solicitação de cópia digitalizada dos Processos nº 22.639-4/2017; 17.564-1/2018; e 17.693-1/2018, certificamos que até a presente data, o interessado não compareceu à este Tribunal para retirá-las.

Diante do exposto, encaminho à G.P.C. Diligenciados para proceder a juntada conforme despacho do Relator (doc.digital 212451/2019).

Núcleo de Expediente, 08 de Outubro de 2019.


Luciano Macaúbas Leite de Campos
Coordenador do Núcleo de Expediente